

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 08/07/2015 - Edição 1308

Atendimento odontológico no Sindicato dos Vigilantes de Duque de Caxias já é realidade.

Funcionamento teve início nesta terça-feira (07)



Desde ontem o consultório odontológico está em funcionamento. Associados podem agendar atendimento pelo telefone (21) 3134-1193.

O primeiro dia de atendimento do novo consultório odontológico do Sindicato dos Vigilantes, Vigias e Bombeiros Profissionais Cíveis de Duque de Caxias foi movimentado. O primeiro atendimento aconteceu no início da manhã firmando, de vez, o compromisso da direção da entidade com os associados. Os associados que estavam agendados para a primeira consulta foram

recepcionados com um delicioso coquetel para comemorar a mais nova conquista.

Com profissional experiente formada pela UFF - Universidade Federal Fluminense e especialista em Ortodontia pela Escola de Odontologia do Exército, a responsável pelos atendimentos é a Dra. Carolina Serrão, que atua no mercado há mais de 11 anos.

O consultório é amplamente confortável e possui equipamento completo e moderno que permitirá a realização de todos os procedimentos. Os atendimentos são extensivos aos dependentes diretos dos associados com cadastro no Sindicato.

O projeto de saúde bucal era um dos objetivos do presidente Carlos Gil para proporcionar mais



São oferecidas limpeza e aplicação de flúor, extração e obturação.

benefícios sociais aos sindicalizados. No Estado do Rio de Janeiro, o Sindicato dos Vigilantes, Vigias e Bombeiros Profissionais Cíveis é o primeiro e único com consultório odontológico e atendimento próprio.

“Essa é mais uma vitória da nossa diretoria. Temos que agradecer o apoio dos vigilantes, vigias/porteiros e controladores de acessos associados que permitiram essa aquisição. Queremos oferecer um tratamento odontológico que os trabalhadores merecem. Estamos mostrando aos trabalhadores que nem tudo é só receber. Temos que fazer um trabalho social para que todos fiquem satisfeitos e mostrar para muitos que esse é o caminho. Os trabalhadores devem se associar e colaborar para que tenhamos mais benefícios e outros trabalhos sociais. Somos uma entidade pequena, mas que trabalha. Apesar de muitos não acreditarem, a prova está aí”, disse o presidente do Sindicato, Carlos Gil.

Gil destacou também outros benefícios já oferecidos aos associados pelo Sindicato. “Também vamos disponibilizar, em breve, os serviços de um protético. Somos a única entidade que cobre o valor de R\$ 250 em óticas credenciadas para nossos associados. Esse benefício não existe em nenhum outro lugar, apesar de conhecermos entidades com mais condições. Quero poder oferecer muito mais, mas administrar com poucos recursos é

difícil, mas, com esse pouco vamos tentar retribuir ao trabalhador que já acreditou em nosso trabalho ao longo desses anos. Além da ótica temos um contrato de convênio médico onde disponibilizamos uma consulta preventiva gratuita, eletrocardiograma gratuito, exames de laboratório gratuitos e ultrassonografias com 50% de desconto”, acrescenta Gil.

Para agendar as consultas, os associados devem entrar em contato com o Sindicato. Os atendimentos acontecerão todas as terças-feiras de 09h às 16h30. O telefone de contato para agendamento é: (21) 3134-1193.

Os trabalhadores que ainda não são sindicalizados devem também entrar em contato com a direção do Sindicato para associação.

Neste primeiro momento os procedimentos disponíveis e cobertos pelo Sindicato são: limpeza e aplicação de flúor, extrações e obturações.

Representando a CNTV - Confederação Nacional dos Vigilantes, o Secretário Geral da entidade e também presidente do SVNIT - Sindicato dos Vigilantes de Niterói e região, Cláudio José, afirmou ser uma das grandes conquistas dos vigilantes em todo Estado.

“O trabalho do companheiro Carlos Gil à frente do Sindicato de Caxias vem rendendo frutos

promissores em benefício dos trabalhadores. A CNTV comemora essa conquista junto com os vigilantes. Ficamos orgulhosos pela iniciativa do Gil e de toda sua direção. Sempre pensando na categoria. Permitir um acesso mais fácil à saúde bucal é um compromisso social importante desempenhado pelo Sindicato. Queremos dar os parabéns ao Gil e todos os trabalhadores pelo feito”, afirma Cláudio Vigilante.

Carlos Gil agradeceu a confiança dos trabalhadores e o apoio de entidade parceiras. “Realizamos mais um sonho e agradeço a todos que acreditaram na minha promessa de montar esse consultório. Temos que pensar no crescimento do atendimento social. Solicito a todos os trabalhadores que pensem e procurem o sindicato para se associar para trazermos mais benefícios. Pretendo melhorar para que tenhamos mais sócios. A luta continua. Um abraço a todos”, finaliza Carlos Gil, presidente do Sindicato.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Duque de Caxias



Presidente da entidade, Carlos Gil, comemorou a conquista.

Programa de Proteção ao Emprego é experimental

Secretário-Geral da CUT diz que Central levará o debate aos sindicatos para analisar os efeitos do PPE

Em reunião com representantes de centrais sindicais e do empresariado, o Programa de Proteção ao Emprego (PPE) foi lançado por meio de Medida Provisória (MP) enviada ao Congresso Nacional nesta segunda-feira (06). O anúncio foi feito pela presidenta Dilma Rousseff e pelos ministros Miguel Rossetto, da Secretária-Geral da Presidência, Aloísio Mercadante, da Casa Civil, Manoel Dias, do Trabalho, Nelson Barbosa, do Planejamento.

O PPE reduz a jornada de trabalho e o salário em até 30% durante o período de seis meses, prorrogável por até mais seis. Durante esse tempo, o trabalhador não pode ser demitido e o saldo do FGTS permanece preservado, assim como todos os seus direitos trabalhistas. Além disso, o trabalhador que estiver inserido no programa, terá estabilidade quando de seu término: para duração de 6 meses, 2 meses de estabilidade e para duração de um ano, 4 meses.

O teto para a redução de jornada e de salário é de até 30%, definido por meio de acordo coletivo, negociado com o sindicato da categoria. Porém, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) complementa 50% deste percentual. Por exemplo, se o acordo foi fechado para a redução de salário de 30%, 15% serão subsidiados pelo FAT. Portanto, o trabalhador receberia 85% do seu salário. Veja tabela abaixo:

Para o governo, a meta é evitar o custo fiscal causado pelo desemprego, já que o programa gera saldo positivo entre a arrecadação de tributos e o custo de manutenção do emprego. Além disso, a proposta viabiliza uma recuperação mais rápida da economia, porque mantém os níveis de emprego, renda e consumo das famílias.

De caráter experimental, o objetivo do programa é evitar o desemprego em diversos setores de atividade econômica que estão passando por crise no país. “O PPE não institui e nem retira direitos, ele é uma medida temporária de contenção de crise”, ressaltou Sergio Nobre, secretário-geral

da CUT. Segundo o dirigente, para ter acesso ao programa as empresas precisam demonstrar que esgotaram todas as alternativas possíveis de manutenção de empregos. “Faremos um amplo debate com as bases sobre o Programa. A CUT, o Dieese e as demais centrais estão empenhadas em promover seminários e encontros para aprofundar o tema”.

O programa funciona para qualquer empresa, menos para os servidores públicos, porque já possuem estabilidade. A redução é opcional e, para que a empresa possa adotá-la, precisa justificar ao governo por qual dificuldade está passando e porque gostaria de adotar o sistema. Uma vez aprovado, não só o sindicato precisa estar de acordo, mas também, os trabalhadores, que deverão aprovar ou não a adoção da proposta em assembleia.

Segundo Sérgio, entre as medidas que existem por lei para evitar o desemprego durante a crise, o PPE é a que menos prejudica o trabalhador, se comparado, por exemplo, ao lay off, medida que tem sido adotada por várias indústrias, mas que lamentavelmente, tem gerado demissões e falta de assistência ao trabalhador após o desligamento. “Entendemos o PPE como uma alternativa experimental contra o desemprego e, durante o período que vigorar a MP, nossa obrigação é analisar e avaliar os efeitos do programa, levando esse debate aos sindicatos, discutindo todos os instrumentos possíveis para preservar o direito básico do trabalhador que é o emprego”, avalia o dirigente.

Sobre o impacto nos gastos e na arrecadação do governo, a medida é bastante favorável. Suponhamos que com o programa, 50 mil trabalhadores deixem de ser demitidos. Usando esse parâmetro, o governo gastará R\$ 112.500.000,00 durante seis meses com o PPE, mas arrecadará R\$ 181.307.244,00 de contribuição previdenciária e não terá o gasto de R\$ 291.040.260 de seguro-desemprego durante o período.

Fonte: CUT

PPE encontra resistência no setor de Serviços

Para o presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura, a medida não cabe no setor de serviços. “O patronato gosta de ser sócio na dificuldade, mas não gosta de ser sócio na facilidade”, avaliou.

Boaventura criticou ainda a falta de postura das centrais sindicais no debate sobre o PPE. “Cobramos das centrais, principalmente da CUT, que fosse aberta a discussão para amadurecer e firmar uma posição, e nunca tiveram coragem, não houve compromisso de fazer esse debate. A forma como foi encaminhado tanto pelo governo quanto pelo movimento sindical não nos deixa escolha senão afirmar que não temos qualquer compromisso com isso, além de deixar muito clara a nossa contrariedade”, esclareceu.

Para o secretário de Finanças da CNTV, Jervalino Bispo, está provado que não é o salário que traz desemprego e que a sua redução é retrocesso para os trabalhadores. “Além disso, é um absurdo que nenhuma central tenha tido coragem de bater de frente com esse projeto”, afirmou. “Não sei mais onde essa política das centrais sindicais vai chegar”, avaliou.

Fonte: CNTV

Liminar encerra esquema de fraudes judiciais em São Carlos - SP

Grupo Engefort, do setor de segurança patrimonial, fraudava acordos na Justiça para eximir-se de indenizações e inadimplências; decisão abrange jornada e pagamento “por fora”.

A Justiça do Trabalho de São Carlos (SP) deferiu liminar que obriga as empresas do grupo econômico Engefort, especializado em segurança patrimonial, a regularizar imediatamente a jornada de trabalho e o pagamento salarial dos seus empregados. Também citados como réus, os proprietários do grupo e cinco advogados devem abster-se de praticar fraude na homologação de contratos de trabalho, segundo fundamentado nos autos da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em Araraquara.

De acordo com investigações, as empresas lançavam mão de fraudes e simulações nos campos extrajudicial e judicial.

A prática ilegal de “lide simulada” é o mais notável no processo. Ela ocorre quando o empregador, no momento da extinção do contrato de trabalho, convence o trabalhador a propor uma ação contra ele, apenas para que ambos, na presença do juiz, façam um acordo com relação ao pagamento de verbas rescisórias. Contudo, os valores pagos ao trabalhador são previamente combinados, o que caracteriza fraude.

No caso da Engefort, havia um esquema montado com ao menos cinco advogados, responsáveis pelo “teatro” perante o juízo. Segundo depoimentos, quando um trabalhador manifestava a vontade de sair da empresa mediante rescisão indireta, na qual receberia todos os seus direitos trabalhistas,

inclusive a multa de 40% sobre o valor de FGTS depositado, os superiores hierárquicos e até outros trabalhadores lhe indicavam um advogado para que entrasse com ação trabalhista individual solicitando a rescisão indireta.

O advogado, indicado pela própria empresa, mantinha vínculos com o grupo econômico. Um deles chegou a ser gerente da Engefot. Acessando sítios eletrônicos, o MPT descobriu que outro advogado que prestava serviços aos trabalhadores é também patrono, em processo cível, do atual gerente administrativo do grupo, que figura como réu na ação civil pública como um dos proprietários.

Uma vez a ação ajuizada, na primeira audiência de instrução na Vara do Trabalho, o advogado da empresa apresentava o acordo pronto, contendo verbas bastante inferiores àquelas que o trabalhador teria direito caso fosse de fato demitido; era como se ele tivesse pedido demissão.

Ou seja, a empresa deixava de pagar o equivalente à multa pela rescisão de contrato e ainda conseguia o silêncio do trabalhador, que ficava impossibilitado de pleitear outros direitos, como o pagamento de horas extras não contabilizadas.

“Observa-se que, em todos os casos trazidos, há pedido de rescisão indireta do contrato de trabalho, constante em petições iniciais padronizadas. Está-se diante de um acordo entre trabalhador e empregado, utilizando-se da Justiça do Trabalho, em que, de um lado,

o trabalhador tenta receber verbas indevidas ao pedido de demissão, inclusive com percebimento indevido de seguro-desemprego e saque de FGTS e de outro, a vantajosa situação da empregadora, em que busca eximir-se de toda eventual inadimplência, além de pagamento de verbas de caráter indenizatório”, explica o procurador subscritor da ação.

Outras provas contundentes contribuem para caracterizar a fraude. Além de indicar o advogado, que era integrante do esquema, o grupo também arcava com os honorários advocatícios. Em alguns casos, o acordo continha cláusulas que obrigavam o trabalhador a devolver parte do dinheiro para a Engefort, ou simplesmente deixava de receber parte do acordado. Há registros de recontrações formais, logo após as audiências judiciais.

Em levantamento feito pelo MPT, a Engefort ingressou com cerca de 300 reclamatórias, ou “casadinhas”, como conhecidas popularmente, em sua maioria na Justiça de São Carlos, onde fica a matriz das empresas.

A liminar proferida pela Justiça proíbe o grupo de “utilizar qualquer artifício para a ruptura dos contratos trabalhistas à margem dos preceitos legais vigentes, como a dispensa sem justa causa com a devolução da multa fundiária ou a rescisão não assistida de trabalhador com mais de um ano de serviço”, e que se abstenha de “fomentar ou participar de lides simuladas, de qualquer forma, ainda que em atos preparatórios, tratando a Justiça do Trabalho como se fosse

órgão homologador de rescisões contratuais”, sob pena de multa de R\$ 20 mil por irregularidade.

Os advogados citados ficam proibidos terminantemente de praticar lide simulada, sob pena de multa de R\$ 4 mil por simulação.

Fraude nas relações de trabalho

No tocante à jornada de trabalho, ficou provado por meio de fiscalizações na matriz de São Carlos o descumprimento da lei.

Os controles de ponto dos funcionários eram “maquiados”, com anotações prévias de horários. Jornada de trabalho além do limite

legal e desrespeito aos intervalos de descanso figuram entre as principais irregularidades.

O pagamento de salário “por fora”, além da ausência de recolhimento de FGTS e impostos sobre o salário real, também ficou consignado em relatório fiscal.

Com a liminar, o grupo e seus proprietários devem encerrar a prática de salário não contabilizado, discriminando todas as parcelas em um único recibo e recolhendo os encargos correspondentes, sob pena de R\$ 20 mil por irregularidade.

Além disso, a jornada deve ser

registrada conforme a legislação, com a proibição da jornada além de duas horas por dia, e o descanso semanal remunerado deve ser concedido, sob pena de multa de R\$ 500 por dia.

No mérito da ação, o MPT pede a condenação do grupo ao pagamento de R\$ 3 milhões por danos morais coletivos.

Todos os valores referentes a multas serão revertidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Cabe recurso às partes.

Fonte: MPT/SP

Prefeitura de Teresina deposita em juízo salário dos servidores da Servisan

Transferência foi realizada em duas parcelas, conforme acordo firmado com a Justiça do Trabalho



Protesto de servidores na frente da empresa / Foto: Manoel José/O Olho

Conforme acordo firmado na Justiça do Trabalho, a Prefeitura de Teresina depositou em juízo os valores referentes aos salários dos servidores terceirizados da Servi-San, que somam R\$ 2.994.034,02. Na última sexta-feira, o município

transferiu R\$ 2 milhões e, nesta terça-feira (7), mais R\$ 994.034,02 foram depositados na conta determinada pela Justiça.

O depósito do valor empenhado à Servisan foi autorizado pela juíza Basílica Alves, da 4ª Vara do

Trabalho. O objetivo da Prefeitura ao firmar o acordo foi garantir que os trabalhadores terceirizados que prestam serviços para o Município possam receber seus salários e que não ocorra suspensão dos serviços realizados por eles.

A ação contra a Empresa Servisan foi ajuizada na 4ª Vara do Trabalho pelo Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Serviços Orgânicos de Segurança do Piauí e pelo Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Piauí. As duas entidades cobram pagamento de valores atrasados da remuneração dos trabalhadores que prestam serviços para o Município de Teresina e Estado.

Fonte: Prefeitura de Teresina

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, Lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF